

027/2023 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De:
UGE - 530105
PTRES -530131
Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000
Para:
UGE - 530105
PTRES - 530164
Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL – UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO E DE OUTRO LADO A SEMPRE VIDAS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO SGGD – UAPE nº 011/2023
PROCESSO SEI nº 018.00009200/2023-70 PREGÃO ELETRÔNICO SGGD nº 011/2023

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00009200/2023-70– CONTRATO SGGD - UAPE Nº 011/2023 , tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024, decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei 17.898 de 09/04/2024, a Cláusula Oitava, Dos Recursos Orçamentários, do Contrato SGGD-UAPE nº 11/2023 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De:
UGE - 530105
PTRES -530131
Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000
Para:
UGE - 530105
PTRES - 530164
Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME E DE OUTRO A PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO nº 34235-SAAC-00237-2021
PROCESSO SEI nº 018.0000956/2023-53
PREGÃO ELETRÔNICO SFP – NC nº 41/2021

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SEI Nº 018.0000956/2023-53 – CONTRATO Nº 34235-SAAC-00237-2021 – PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 34235-SAAC-00237-2021 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De:
UGE - 530110
PTRES - 530127
Programa de Trabalho - 04.331.2027.5971.0000
Para:
UGE - 530110
PTRES - 530163
Programa de Trabalho - 04.331.5300.5971.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DO DPME, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO – DPME E DE OUTRO A REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO nº 34235-SAAC-00175-2022
PROCESSO SEI nº 018.00001053/2023-90
PREGÃO ELETRÔNICO SFP – NC nº 28/2022

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI Nº 018.00001053/2023-90 – CONTRATO Nº 34235-SAAC-00175-2022 – REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA., tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias decorrentes da nova Lei do Plano PluriAnual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 34235-SAAC-00175-2022 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

De:
UGE - 530110
PTRES - 530127
Programa de Trabalho - 04.331.2027.5971.0000
Para:
UGE - 530110
PTRES - 530163
Programa de Trabalho - 04.331.5300.5971.0000

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

ENCERRAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATO IAMSPE DA Nº 145/2023
PROCESSO IAMSPE Nº 147.00006504/2023-55
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: GRUPO HTS S.A,
CNPJ sob nº 18.505.022/0001-79

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO DA n.º 145/2023, firmado em 22/09/2023, motivado pelo término de sua vigência, encerrando-se desta forma a execução da prestação dos serviços contratados.

Data de assinatura: 19/04/2024
GC, em 25/04/2024

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.
LEDA *****

ENCERRAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATO IAMSPE DA Nº 137/2023
PROCESSO IAMSPE Nº 147.00005669/2023-18
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: GRUPO HTS S.A
CNPJ sob nº 18.505.022/0001-79
Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data a RESCISÃO do Contrato IAMSPE nº 137/2023 de maneira amigável, firmado em 06/09/2023, em caráter definitivo a partir de 01/03/2024, motivado pela conclusão de novo procedimento licitatório através do Processo SEI 147.00009893/2023-71, cessando-se a prestação dos serviços.

Data de assinatura: 24/04/2024
GC, em 25/04/2024
LEda *****

ENCERRAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATO IAMSPE DA Nº 143/2023
PROCESSO IAMSPE Nº 147.00006019/2023-81
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: GRUPO HTS S.A,
CNPJ sob nº 18.505.022/0001-79
Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO DA n.º 143/2023, firmado em 18/09/2023, motivado pelo término de sua vigência, encerrando-se desta forma a execução da prestação dos serviços contratados.
Data de assinatura: 19/04/2024
GC, em 25/04/2024
LEda *****

JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA CAMPINAS

DECISÃO DA DIRETORA DE DIVISÃO DA DRMC
Considerando as infrutíferas tentativas de entrega do Ofício DRMC nº 0105/2024, através do qual a Administração informa à Contratada acerca da possibilidade de apresentação de RECURSO ao respectivo Processo Administrativo Sancionatório, a publicação do supracitado Ofício em 16/04/2024, e a inércia da Contratada na apresentação de Recurso para o referido Processo no período estabelecido, mantendo a decisão de multa conforme despacho de 09/04/2024, publicado no D.O.E.-SP de 12/04/2024.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

1ª Delegacia Seccional de Polícia - Centro
Considerando a instrução procedimental, verifica-se a patente inviabilidade de competição, uma vez que a empresa ENEL, razão social ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ, 61.695.227/0001-93, presta o serviço de distribuição e fornecimento de energia com exclusividade, em regime de monopólio, no município de São Paulo, local da prestação, conforme se verifica do contrato de concessão ora juntado, tornando-se imperioso a contratação ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, com a competência estabelecida pelo inciso I do artigo 14 do Decreto-Lei nº 233/70, AUTORIZO a oportuna realização da despesa tão logo haja disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários suficientes para amparar a contratação.

A seguir, restitua-se à Seção de Finanças para regular prosseguimento, em especial, para gestões tendentes à liberação dos recursos necessários, com rigorosa observação dos ditames legais, bem como, ao ora estabelecido.

Considerando a instrução procedimental, verifica-se a patente inviabilidade de competição, uma vez que a empresa COMGÁS, razão social COMPANHIA DE GÁS ENCANADO DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ, 61.856.571/0001-17, presta o serviço de distribuição e fornecimento de gás canalizado com exclusividade, em regime de monopólio, no município de São Paulo, local da prestação, conforme se verifica do contrato de concessão ora juntado, tornando-se imperioso a contratação ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, com a competência estabelecida pelo inciso I do artigo 14 do Decreto-Lei nº 233/70, AUTORIZO a oportuna realização da despesa tão logo haja disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários suficientes para amparar a contratação.

A seguir, restitua-se à Seção de Finanças para regular prosseguimento, em especial, para gestões tendentes à liberação dos recursos necessários, com rigorosa observação dos ditames legais, bem como, ao ora estabelecido.

Departamento de Polícia Judiciária de S P Interior 5 - São José do Rio Preto "Dr. Nembr Jorge"

Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis
EXTRATO DE CONTRATO
Processo: SEI 058.00031907/2024-02
Contrato: 2024NE00104
Parecer Jurídico CJ/SSP: 06/2024

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis
Contratada: WAGNER APARECIDO NILLIO
CNPJ: 05.355.258/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
Valor Total do contrato é R\$ 3.325,00
Prazo: 12 meses
Data da Assinatura: 25/04/2024.
Classificação dos recursos: UGE 180147, Atividade 06.181.1801.4989-0000.
Ptres: 180205 - Elemento Econômico: 33903024.

Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Extrato de Termo de Apostilamento
Processo: DSP8 63/2021
Pregão Eletrônico 07/2021
Contrato: 09/2021

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

Contratada: Serer Segurança Privada Eireli ME, CNPJ 30.546.399/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial
Índice de reajuste IPC-Fipe: 2,98% de jan/2023 a jan/2024
Valores mensais dos serviços reajustados: item 1 - preço unitário R\$/posto dia: 346,72; item 2 - preço unitário R\$/posto dia: 401,29

Valor total do contrato reajustado: R\$ 647.381,77
Programa de Trabalho: PTRES 180201 - Atividade: 06122180141800000
Natureza de Despesa: 33903795
UGE 180308 – Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Vigência do contrato: 30 meses
Data de assinatura do termo: 04/04/2024

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 - Santos

Delegacia Seccional de Polícia de Santos
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 6 - Santos

Delegacia Seccional de Polícia de Santos
Pregão Eletrônico n.º 90003/2024
Processo SEI nº 058.00010666/2023-79
ID da compra 46377800000127-1-000444/2024

Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Santos, licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, a ser realizada por meio eletrônico, pelo portal de Compras do Governo Federal, objetivando a contratação de serviços de manutenção predial, conforme termo de referência, no imóvel situado na Av. São Conselheiro Nêbias, 204 - Vila Nova - Centro - Santos/SP

A sessão pública será realizada no dia 09/05/2024 das 09h 00min as 15h, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Logística
Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº CMM-195/0005/24
Processo Código Único nº CMM- 20240265311
Assunto: Abertura de licitação.

A Dirigente da UGE 180195-CMM Ten Cel PM Christiane Ferreira Belom, torna pública a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.

A sessão pública será realizada no dia 16/05/2024, às 09:00 horas, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 26/04/2024 no site www.gov.br/compras. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site www.imprensaoficial.com.br. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

COMUNICADO
PROCESSO CMM Nº 20231436198
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMM-195/0042/23
PROCESSO n.º SEI 057.00165200/2023-38 OFERTA DE COMPRA Nº 1801950000120230C00245 (RETOMADA DE ETAPA).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA E HORA DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2024 - às 09h00

Objeto Licitado: SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOIS E/OU DE REPOSIÇÕES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/SP).

Assunto: Reagendamento do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0042/23 (Retomada de etapa para o item 12).

Em atenção ao Despacho nº DF-83/10/24, a Dirigente da UGE 180.195 - Centro de Motomecanização, torna-se pública a reabertura da sessão pública para a Retomada de Etapa para o item 12, do Pregão Eletrônico nº PR-195/0042/23, Oferta de Compra nº 18019500012023OC00245, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP” (www.bec.sp.gov.br), no dia 08 de maio de 2024 às 09h00min, e convoca os seguintes licitantes:

- AUTO MECANICA 1001 LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.891.717/0001-04;
 - C. L. DE ALMEIDA SJ DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 05.154.111/0001-76;
 - CUPECÊ AUTO CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.028.743/0001-35;
 - INJETRONIC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.418.722/0001-59;
 - JOCASP PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.150.952/0001-91;
 - LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.935.665/0001-73;
 - MARCELO DO NASCIMENTO GARCIA IBIUNA, inscrita no CNPJ nº 08.143.415/0001-26;
 - MCD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.313.037/0001-81;
 - MRL PARTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.195.053/0001-55;
 - ORLANDO MARTINS AUTO MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 57.629.958/0001-63;
 - RAZIRO MOTORS AUTOPEÇAS E ALINHAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.034.481/0001-84;
 - SOFISTICAR COMÉRCIO E FUNILARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.808.879/0001-16;
 - TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.155.378/0001-39;
 - R2S COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.640.236/0001-74;
 - PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.116.488/0001-45;
 - OFICINA NA CAR II CENTRO, inscrita no CNPJ nº 34.175.641/0001-07;
 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 14.974969/0001-78; 18. MARTINS MECÂNICA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 08.682.503/0001-04;
 - AUTO MECÂNICA E ELETRICA VIANNA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 61.873.287/0001-59;
 - PEIXOTO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.133.041/0001-19.
- COMUNICADO
A Dirigente da UGE 180195, CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO-CMM, vem INTIMAR a empresa NORSUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.853.294/0001-81, acerca da decisão proferida nos autos do Processo 180195.2023.03476.SADM pela plataforma digital E-Sanções, e o 057.00059759/2023-20 pela plataforma digital SEI, ambos com o mesmo teor documental.
- Conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 68, caderno Executivo – Seção III, na data de 10 de abril de 2024, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria a decisão do processo acima elencado conforme a norma vigente, com a aplicação da penalidade imposta pelo Dirigente da Unidade Orçamentária 180.04-PMESP, conforme segue:
- Aplicação de (i) Multa, valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 10.520/02 c/c os incisos I e II do artigo 4º da Resolução nº SSP-333/05, alterada pela Resolução nº SSP-92/19, e (ii) Impedimento de Licitat e Contratar com o Estado, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta notificação. Assim sendo, os autos do Processo de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas encontram-se franqueados para vistas, nesta Unidade, situado à Rua Coronel Antônio de Carvalho, nº 155, Bairro Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02032-030, telefone (11) 2221-1022, ramal 2218, Setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplinar, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

Não havendo interposição de recurso dentro dos prazos legais, fica Vossa Senhoria intimada a recolher em favor do Fundo de Incentivo à Segurança Pública – FISP, através de guia de recolhimento, na Conta nº 139256-5, do Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, o valor apontado no processo. Após efetuar o pagamento a empresa deverá encaminhar o comprovante de depósito ao Setor de PJMD do CMM, na Rua Coronel Antônio de Carvalho, nº 155, Bairro Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02032-030 ou digitalizado via e-mail: cmmpjmd@policiamilitar.sp.gov.br.

Na hipótese de não verificar o recolhimento da multa contratual ou não apresentação de recurso administrativo, fica-se cientificado que serão adotadas as medidas pertinentes à cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL BÉLICO (CMB)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMB-340/0047/23
OFERTA DE COMPRA Nº 180340000012023OC00164
PROCESSO Nº CMB-2023132453-1
COMUNICADO

O Dirigente do Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica que em 02 de maio de 2024 às 09:10h ocorrerá a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº CMB-340/0047/23 - Processo nº CMB-2023132453-1, oferta de Compra nº 180340000012023OC00164, objetivando constituição de sistema de registro de preços para aquisição de capa de colete modular, com seus acessórios (bolsa administrativa; porta ht e porta carregador híbrido), cuja realização será no site da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BECSP), link www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone +55 11 3228-6055 ou e-mail: cmblcitaco-es@policiamilitar.sp.gov.br.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Processo DTIC Nº 2020183016
Contrato Nº DTIC-001/183/21

Interessado: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: CONSÓRCIO AXON E ADVANTA
CNPJ Nº 40.505.597/0001-40
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS POR CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS – COP (BODY-WORN CÂMERA) NAS ATIVIDADES POLICIAIS.

O Dirigente da UGE 180183, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, o parágrafo único do artigo 61 e o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c. o artigo 10 do Decreto Estadual Nº 42.857/98, ALTERA os FISCALIS, a contar de 25 de março de 2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº DTIC-001/183/21 – CONSÓRCIO AXON E ADVANTA, conforme segue:

De como consta:
Comando/Batalhão/Posto-Graduação/Nome
CPChq - 2º BPChq - Maj PM Valdeinei Arcanjo da Silva
CPChq - 2º BPChq - Cap PM Danilo Sartori Bertanha
CPI-6 - 2º BAEP - Subten PM Júlio Cesar Ribeiro
Para que passe a constar:
Comando/Batalhão/Posto-Graduação/Nome
CPChq - 2º BPChq - Cap PM André Luiz Figueiredo Zaccaro

CPChq - 2º BPChq - Cap PM Marcos Rodolfo Souza Bazela
CPI-6 - 2º BAEP - 3º Sgt PM Oséas Garcia Bernades
Permanecem na função:
Comando/Batalhão/Posto-Graduação/Nome
CPChq - 2º BPChq - Cap PM Thiago Depieri
CPI-6 - 2º BAEP - Cap PM Edmilson de Campos Queiroz
CPI-6 - 2º BAEP - Cb PM Leandro Sant'Anna Vidal
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº DTIC-031/183/21
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº

PR-183/0013/21
PROCESSO DTIC Nº 2021183024

Interessado: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: CONSÓRCIO AXON E ADVANTA
CNPJ Nº 43.354.958/0001-93

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS POR CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS – COP (BODY-WORN CÂMERA) NAS ATIVIDADES POLICIAIS.

O Dirigente da UGE 180183, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, o parágrafo único do artigo 61 e o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c. o artigo 10 do Decreto Estadual Nº 42.857/98, ALTERA os FISCALIS, a contar de 19 de abril de 2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº DTIC-031/183/21 – CONSÓRCIO AXON E ADVANTA, conforme segue:

De como consta:
Comando/Batalhão/Posto-Graduação/Nome
CPA/M-4 - 2º BPM/M - 1º Sgt PM Sérgio Pacheco dos Santos
CPAM-4 - 39º BPM/M - 1º Sgt PM Cássio Vinícius Mesquita Pedrosa
CPAM-4 - 48º BPM/M - Cb PM Edgar Servo dos Santos
Para que passe a constar:
Comando/Batalhão/Posto-Graduação/Nome
CPA/M-4 - 2º BPM/M - Subten PM Tiago de Souza dos Santos

CPA/M-4 - 39º BPM/M - 3º Sgt PM Alcione Moraes Malta
CPA/M-4 - 48º BPM/M - Cb PM Eudislane Oliveira Brito
CPA/M-9 - CAEP – 2º Ten PM Andreos Donovan Sartori Soares

CPA/M-9 - CAEP – 1º Sgt PM Dartagnan Terressam
CPA/M-9 - CAEP – Cb PM Leonardo Leão Oliveira
Permanecem na função:

Comando/Batalhão/Posto-Graduação/Nome
CPA/M-4 - 2º BPM/M - Cap PM Eros Vieira
CPA/M-4 - 2º BPM/M - 2º Sgt PM Paulo Henrique da Silva Gonçalves

CPA/M-4 - 39º BPM/M - 1º Ten PM Marcelo Moraes de Souza

CPA/M-4 - 39º BPM/M - 2º Sgt PM Renata Marcia Spalao
CPA/M-4 - 48º BPM/M - 2º Ten PM Luciana Célia da Costa Frederico
CPA/M-4 - 48º BPM/M - Cb PM Luzinete Oliveira Trindade

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br